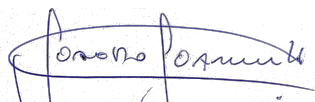




JUSTIFICATIVA

Emenda destinada para Associação Municipal de Apoio Comunitário (AMAC) CNPJ: 20.439.311/0001-69 com sede na rua Espírito Santo, 434, Centro, com finalidade de reforço para custeio para ações específicas a ministração de cursos e oficinas nas unidades da entidade.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



João Evangelista de Almeida
Vereador João do Joaquinho - PSB

